



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 38/2024
PRIORIDADE LOCAL E REGIONAL
LEI MUNICIPAL Nº 1416/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, por meio do setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (menor preço por item), na hipótese do art. 75, inciso I, II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: Contratação de empresa jurídica especializada para o fornecimento e entrega de calcário dolomítico com PRNT de no mínimo 75% a granel e ensacado, para atendimento a demanda de correção de solo na vila rural João de Barro e pequenos agricultores do município de Atalaia Pr, seguindo recomendações técnicas e preferencialmente enquadrados no programa nacional de agricultura familiar Pronaf, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO - R\$ 33.579,00 (trinta e três mil e quinhentos setenta e nove reais).

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Val. Unitário	Preço Total
1	61,000	TN	Calcário Dolomítico a GRANEL com PRNT de no mínimo 75%	R\$ 239,00	R\$ 14.579,00
2	50,000	SC	Calcário Dolomítico ENSACADO com PRNT de no mínimo 75%	R\$ 380,00	R\$ 19.000,00
Valor Total				R\$ 33.579,00	

PERÍODO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS:

Início: 16/12/2024 às 00:01 horas.

Fim: 19/12/2024 às 08:00 horas.

Abertura: 19/12/2024 às 09:00 horas.

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Após o horário de abertura da sessão pública, será concedido um prazo de 6 horas para que as empresas participantes (ou manifestantes) possam fazer novos lances, caso queiram. O recebimento das propostas será postado no portal de transparência em tempo real pelo pregoeiro municipal.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

Licitacao2@atalaia.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO:

As empresas interessadas em participar deste certame, deverão encaminhar **OBRIGATORIAMENTE** os documentos de habilitação e a proposta de preço no e-mail acima mencionado, os documentos exigidos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação anexo I, II e III, disponível no portal do município: www.atalaia.pr.gov.br/licitacoes.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 09 de dezembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

**Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br**